



Sumário

DECRETO..... 2

PORTARIAS 2

DECRETO**DECRETO Nº 2022**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- Poder Executivo Municipal	
0206- Secretaria de Infra Estrutura	
26.782.1900.1.044- Reequipar a divisão de serviços rodoviários	
000-Recursos Ordinários Livres	
159-4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 347.602,50
163- Aquisição de rolo compactador (CV 908052/2020)	
492-4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 395.847,50
165- Aquisição de Patrulha Mecanizada – Pá Carregadeira (CV 909416)	
493- 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 391.550,00
Total	R\$ 1.135.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício das seguintes fontes:

000 – Recursos Ordinários Livres	R\$ 347.602,50
163- Aquisição de rolo compactador (CV 908052/2020)	R\$ 395.847,50
165- Aquisição de Patrulha Mecanizada – Pá Carregadeira (CV 909416)	R\$ 391.550,00
Total	R\$ 1.135.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 04 de janeiro de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 01/2022**

SÚMULA: Nomeia **Comissão Permanente** para proceder a abertura e julgamento de **Licitações** nas modalidades **Convite, Concurso e Tomadas de Preço**, bem como nos processos de justificativas de **Dispensa** e **Inexigibilidade**, designa os suplentes da comissão, dando outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666, datada de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Comissão Permanente** para proceder a abertura e julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Concurso e Tomadas de Preços, bem como nos processos de justificativas de Dispensa e Inexigibilidade, composta da seguinte forma:

Presidente: BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI
Secretário: JOSÉ BILÓ JUNIOR
Membro: ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO

Art. 2º Ficam ainda designados os Suplentes da Comissão Permanente, para atuarem nas reuniões, quando da eventual impossibilidade dos titulares, os quais serão convocados pela ordem, da seguinte forma:

Primeiro Suplente: GIOVANI AUGUSTO PIOVAN
Segundo Suplente: DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN
Terceiro Suplente: CREUZA DOS SANTOS JORGE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 04 de Janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 02/2022

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Edinaldo de Jesus Sobral** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Edinaldo de Jesus Sobral**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 20 (vinte) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 03/01/2022 á 31/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, 04 de Janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 03/2022

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Motorista **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 20 (vinte) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades, no período de 03/01/2022 á 31/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, 04 de Janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **LUCIO APARECIDO FERREIRA** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **LUCIO APARECIDO FERREIRA** ocupante de cargo Efetivo de Motorista 26 (vinte e seis) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades, no período de 03/01/2022 a 31/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 04 de Janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 05/2022

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Rogério Ferrari Pimenta** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Rogério Ferrari Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 06 (seis) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 26/01/2022 á 31/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, 04 de Janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 06/2022

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Adão Góis** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Adão Góis**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 21 (vinte e uma) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 04/01/2022 á 31/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, 04 de Janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 07/2022

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Paulo Roberto Pimentel** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Paulo Roberto Pimentel**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 20 (vinte) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 04/01/2022 á 31/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, 04 de Janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal